



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

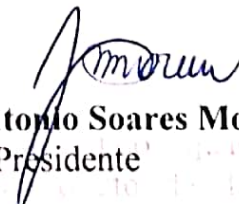
**Processo nº SC 010/2023**

**Assunto: Contratação de empresa para realização de recargas de toners e cartuchos para a Câmara Municipal de Porciúncula/RJ.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **HELEN MARIA GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.241.967/0001-54**, no exercício do ano 2023, conforme documentos constantes no respectivo processo, ao preço total de R\$ 16.160,00 (dezesesseis mil e cento e sessenta reais), pagáveis conforme a apresentação de nota fiscal devidamente atestada por funcionário desta Casa de Leis, a fim de realizar recargas de toners e cartuchos para Câmara Municipal de Porciúncula.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 01 de Março de 2023.

  
**Jefferson Antonio Soares Moreira**  
Presidente